

Medalha Boticário Ferreira

OSMAR MAIA DIÓGENES*

Boa noite aos presentes.

Cumprimento, respeitosamente, a vereadora Toinha Rocha que preside os trabalhos desta sessão solene, e por extensão as vereadoras e vereadores presentes. Saúdo as ilustres personalidades que compõem a Mesa, emérito educador Prof. Ednilo Soárez, presidente do Instituto Histórico do Ceará, Dr. José Augusto Bezerra, presidente da Academia Cearense de Letras. Agradeço a presença do Ser. Ir. Etevaldo Barcelos, presidente da Academia Maçônica de Letras e Past. Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Ceará.

Destaco a presença do confrade Dr. Junior Bonfim, presidente da Academia Metropolitana de Letras do Ceará, e Seridião Montenegro, ex-presidente e demais acadêmicos:

Dr. Anísio Araújo, presidente da Academia Nacional de Letras, Ciências e Artes, de Brasília, e Grão-Mestre Estadual do Gr. Or. do Brasil. Estimado Tizim, presidente da Associação Cearense de Escritores do Ceará – ACE.

Meu abraço amigo ao Cel. Haroldo Xavier, presidente do Centro Espírita Casa do Caminho. Minha saudação ao ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, um dos mais ilustres cearenses de minha geração.

Saúdo o acadêmico Neuzemar Gomes de Moraes, membro da Academia Cearense de Retórica, orador de reconhecidos méritos, e Barros Alves, poeta, escritor e historiador.

* Sócio Efetivo do Instituto do Ceará.

Realço a presença do confrade José Odimar Lima, presidente da Academia de Letras e Artes do Ceará. Saúdo o presidente da Associação Cearense de Geografia e História, jornalista Vicente Alencar. O confrade Lima Freitas, presidente da Academia de Letras dos Municípios do Ceará.

Sinto-me honrado com o prestígio das presenças do General Torres de Melo e José Ramos Torres de Melo, companheiros de diretoria do Lar Torres de Melo. Meu tríplice e fraternal abraço aos meus irmãos maçons, que nos prestigiam neste ato solene.

Reporto-me, amorosamente, a minha esposa Teresa, filhos, irmãs e demais familiares e amigos.

Distintíssimas senhoras, meus senhores.

Confesso-me sobremodo grato à Câmara Municipal de Fortaleza pela honrosa distinção da Medalha Boticário Ferreira, posta à apreciação do corpo votante desta Augusta Casa, por indicação da vereadora Toinha Rocha, projeto feito lei, ora ratificado nesta solenidade.

Essa importante e meritória premiação consagra a quem a concede, pela grandeza do valor sociopolítico de seu patrono, ao tempo que enaltece o agraciado, dentre tantos merecedores, reconhecidamente distintos. É prêmio destinado aos prestadores de relevantes serviços à nossa bem amada cidade, poeticamente louvada nos versos melodiosos de Paula Ney, que todos conhecem e recitam: “Ao longe, em brancas praias embalada, pelas ondas azuis dos verdes mares, Fortaleza, a loira desposada do sol, dormita à sombra dos palmares”.

A uma laboriosa operária do bem, obstinada e incansável missionária do amor fraterno, guerreira intrépida que corporifica os princípios mais puros e sublimes da afetividade humana; mulher simples, altiva e resoluta, a vereadora Toinha Rocha, declaro-me sobremaneira honrado pela comenda do Boticário Ferreira. Com mania de trovador matuto, escrevi para você Toinha, em rimas primárias, cândidas e simplórias, estes versinhos brejeiros:

*Para pessoa tão bela, não disfarço a inspiração,
canta minha alma poeta, um canto de louvação,
cantiga de bem querer, sussurros do coração.*

*Muito obrigado, Toinha, por tão bela distinção.
Só me resta, humildemente, perguntar qual a razão.
E chego mesmo a pensar, prestando bem atenção,
que talvez eu nem mereça o louvor da aclamação,
Só você, você somente sabe o porquê da razão.
Pois me sinto na verdade um modesto cidadão,
nascido de uma família lá das brenhas do sertão,
povo matuto e feliz, que desfila no vestir,
nas festas de vaquejada, chapéu de couro e gibão.*

Os meus antepassados, prezados amigos, desbravaram heroicamente as entranhas mais recônditas do Vale do Jaguaribe, a partir dos idos de 1700. Com fé e obstinação implantaram nas ribeiras dadivosas do Rio das Onças os seus novos habitares. Por lá, construíram casas rudes de taipa e grosseiros currais a pau a pique. Verdadeiros heróis anônimos, postavam-se como amantes deslumbrados de uma natureza ainda virgem, vivenciando alternâncias entre a fartura e a beleza deslumbrante de quadras invernosas, entremeadas de secas avassaladoras e madrastras. No instalar fazendas sertões adentro, tinham como guia as veredas mal traçadas abertas pelo caminhar tardo e compassado do gado amigo, e precursor.

Em meio a tamanho vazio geográfico, nas vastidões das caatingas rasteiras e assanhadas, eram ouvintes amorosos do ressoar repetitivo, melancólico e cansado dos chocalhos sonoros, reverberando notas agudas e dissonantes pelos sovacos e quebradas das serras. Aqueles bandeirantes, povoadores e guerreiros da paz, com as suas armaduras de couro, deixavam-se embevecer e embalar, pelo cântico melodioso dos aboios, cantigas vaqueiras repletas de sentimentos plenos de harmonia interior, compondo, com as notas repetitivas do mugir inocente das rezes, uma sinfonia de almas em êxtase. Espetáculo divino de profunda beleza natural, de feição bendita, repassado de saudades infindas, marcadas e guardadas como patrimônio familiar, de geração a geração.

Meu bisavô, Dr. Raimundo Carlos da Silva Peixoto, prestes à tonsura religiosa, largou a sotaina, a batina clerical, vestimenta tradicional dos seminários, despediu-se da paz melancólica e silenciosa das sacristias, e, sobrepondo-se à aceitação voluntariosa do voto de castidade, dedicou-se a constituir família e prole numerosa.

Dr. Peixotão, como era conhecido, deixou para trás o odor místico e esfumado dos incensos, das ervas perfumadas dos turíbulos sobre os altares; absteve-se das cantilenas peditórias e enfadonhas das rogações evocativas das ladainhas, para montar banca itinerante de advogado. E, ao invés de consagrar-se às homilias, aos sermões tomistas e dogmáticos dos púlpitos, munido de um diploma de rábula, afinou-se à maestria do verbo pragmático da dialética política.

Em 1880, eleito deputado pelo Partido Conservador do Império, representava o 8º Distrito Eleitoral da Província, região que demandava desde o fluxo e o refluxo do quebrar das ondas, das praias do Aracati do Porto das Barcas, aos contrafortes erodidos, desnudos e avermelhados da Serra da Micaela.

Representei a quarta geração da família nesse caminhar político, quando, cem anos depois, assumi no legendário Palacete Senador Alencar, sede atual do Museu do Ceará, o meu primeiro mandato de deputado estadual. Aquele momento significou a partida de meia dúzia de eleições em busca da representação popular. Foram quatro legislaturas e duas suplências estaduais, e a frustração de uma jornada a vice-prefeito de Fortaleza.

Na área municipal, fui chefe de gabinete do prefeito, presidente do Instituto de Previdência do Município, Secretário de Administração, Serviços Urbanos, Transportes, Limpeza Pública, Mercados, Cemitérios e Feiras Livres.

O vereador Paulo Diógenes, representando nesta Casa o PSD, Partido Social Democrático, do qual sou vice-presidente estadual, não se me afigura um mero adventício no trato da coisa pública. Paulo teve o seu berço embalado pelo cantar das modinhas de campanhas políticas, entoadas como canções de ninar. É a quinta geração da família com atuação nos quadros políticos do Ceará. Daí a responsabilidade de sua missão.

Toinha, permita-me, carinhosamente, tratá-la assim, você é parte do meu patrimônio afetivo, musa dos meus versinhos há pouco confessados, ingênuos, puros e sinceros, que eu bem sei mal traçados. Esse carinho declarado remonta a seu pai, destacado político de minha geração.

Refiro-me ao deputado Paulino Rocha, amigo e viajor apressado, que tão cedo partiu do plano terreno da vida, alçando voo nas asas va-

porosas, brancas, leves e puras dos anjos e arcanjos, elevando-se aos patamares etéreos da divindade.

Fui, na Assembleia, o intérprete dos sentimentos saudosos dos deputados estaduais, quando, em 6 de abril de 1979, lembro-me muito bem Toinha, entre coroas de flores mensageiras de sentidas condolências, e à luz nervosa de velas fúnebres, derramando lágrimas gotejantes ao calor de chamas ao vento, vislumbrei naquele momento, filosoficamente, o precário sentido da transitoriedade do ser humano.

Diante daquele quadro de partida, contemplava a rigidez de um corpo inerte, já despossuído do sopro, do fluido vital, do princípio universal da vida. Meu coração falava para ouvidos surdos, a lábios cerrados, a mãos passivas cruzadas sobre o peito calado, numa cena estática, porém reveladora da morte como um mero rito de passagem a caminho de novas experiências evolutivas do espírito, em outras moradas miríficas de Deus.

Cabe-me, agora, homenagear os membros deste histórico Parlamento, púlpito do pensar democrático, farol de luzes resplandecentes que emanam dos desvãos da Casa. E não seria exagero, ou mesmo descabida imprudência de minha parte, comparar esta Casa Legislativa, tomando e reafirmando as palavras santas proferidas pelo Anjo do Senhor, a um Moisés perplexo, estupefato diante do arder incessante da sarça ardente, no sopé do monte Horebe:

“Não pises este chão... tira os sapatos dos pés, porque o lugar em que tu estás é sagrado”. Ex. 3:5.

A Medalha Boticário Ferreira significa o mais importante diploma honorífico concedido por este Parlamento. Foi instituída em 1981. Nasceu da mente prodigiosa do homem de espírito e inspirado poeta, político e estadista, vereador Barros Pinho. Nascido no Piauí, tornou-se plenamente cearense, de alma e coração, e nosso por adoção de Lei Estadual, resultado de proposta de cidadania de minha autoria, aprovada por unanimidade pela Assembleia Legislativa do Ceará.

Portanto, senhoras e senhores, destinos plurais fazem-se presentes a este ato solene, irmanam-se, abraçam-se de modo fraterno, interligando, harmoniosamente, os elos históricos desta Casa, o ontem ao hoje. O que ora assistimos é a prova eloquente e inequívoca de que não

morrem os homens de espírito, visão profética exposta pelo filósofo Augusto Comte.

Manda a liturgia tradicional das sessões solenes deste porte que se destaque o panegírico do patrono da medalha. O nome que lhe dá titularidade é o de Antônio Rodrigues Ferreira, cidadão nascido em berço humilde na cidade de Niterói, atual Estado do Rio de Janeiro, no ano de 1801. Na Corte, iniciou as atividades profissionais como aprendiz de farmacêutico. O aprendizado foi um farol a alumiar um nobre ministério, uma vida devotada ao trabalho fecundo, humanitário e fraterno de devotamento ao próximo.

Paulino Nogueira, insigne historiador cearense, primeiro presidente do Instituto Histórico do Ceará, fez publicar em 1887, na *Revista n.º 1, do Instituto*, excelente texto acerca do Boticário.

O político, que mais legítima, benéfica, extensa, desinteressada e exemplar influência, exerceu na generosa política conservadora do Ceará ... soube conquistar em terra estranha a estima, confiança e gratidão de um povo altivo, inteligente e empreendedor, cheio de dignidade e destituído de bairrismo.

As peripécias do destino trouxeram-no para Fortaleza em 1825, estabelecendo-se como boticário, (termo antigo de farmacêutico) na Praça Municipal, antes Pedro II, numa casa térrea de três portas, de n.º 24. Após a sua morte, esse Largo recebeu em sua homenagem, a denominação de Praça do Ferreira.

Não demorou a deparar-se com uma seca terrível que, naquele ano, assolou a Província do Ceará. Indignado, assistiu ainda a um triste e cruel desrespeito ao ser humano, um ultraje à cidadania, ato puramente criminoso, o sumaríssimo julgamento e execução dos líderes, no Ceará, da Revolução do Equador. Essa sentença terrível e arbitraria foi ditada por um tribunal de exceção, a famigerada Comissão Militar, uma nódoa de sangue inocente, inapagável para sempre, em nossa história. Corriam, então, os meses de abril e maio de 1825.

Honremos esses mártires da Pátria, registrando e evocando os seus nomes: Pe. Mororó; Pessoa Anta; Ibiapina; Azevedo Bolão; Carapinima, dentre muitos outros heróis sacrificados. Oh! Terrível in-

justiça, mesmo assim incapaz de inibir Ferreira, a em breve filiar-se às hostes dos Caranguejos, assim apelidados os políticos, que no Império militavam no Partido Conservador.

O nosso patrono veio ao mundo dotado do dom natural à medicina, e extraordinária competência inata como terapeuta. Somem-se, ainda, os caracteres de um sensível espírito público/caritativo. Não demorou a tornar-se um grande líder. Sua popularidade crescia por atos constantes de habilidade profissional e posturas filantrópicas de beneficência, inclusive, no atendimento médico aos adversários. O povo, num gesto de reconhecida gratidão e respeito, cantava seus méritos em prosa e versos. O Boticário viu-se convertido em médico e pai dos pobres. Reunia, além da competência profissional, a certeza de atender, meritariamente, à pobreza, com carinho, desvelo e respeito.

Seu primeiro cargo público foi o de suplente de Delegado de Polícia, nomeado pela Portaria de 18 de março de 1842, função que aceitou e da qual nunca foi demitido. Recebeu a patente de Tenente Coronel de Reserva da Capital, nomeado por decreto de 17 de setembro de 1852, e agraciado com a comenda do “Hábito de Cristo”. Competiu ao Boticário Ferreira em muito contribuir à execução do primeiro Plano Diretor de Fortaleza, obra do engenheiro português Silva Paulet, trazido ao Ceará pelo governador Inácio Sampaio. Essas mudanças se mostravam essenciais ao desenvolvimento ordenado da cidade.

Como representante do Partido Conservador, elegeu-se vereador, em 1842, à Câmara Municipal de Fortaleza. Em março de 1843, foi alçado à presidência do Poder, permanecendo, sem interrupção em tão honroso cargo até a morte. O seu falecimento ocorreu às vinte e uma horas, da noite de 29 de abril de 1859, aos 58 anos de idade, vítima de asfixia lenta, devida a aneurisma da aorta pectoral.

O corpo foi cristãmente velado obedecendo os ritos fúnebres da Igreja Católica. Foi dado à sepultura com pompas fúnebres, no antigo cemitério de São Casemiro, anexo à atual Praça da Estação. Os restos mortais foram levados ao campo santo pelas mãos das autoridades, portando os seus trajes de gala. A sociedade e o povo humilde despediram-se do Boticário entre comoventes lágrimas. Os amigos o idolatravam e os adversários o respeitavam. Não deixou bens materiais, nem descendentes. Seu testamento, registrando as últimas vontades, é uma bela lição de cidadania e humildade cristã.

Ao tempo reportado, o vereador recebia o título de intendente, e o presidente do Poder, de Intendente Geral, na realidade o Governador da cidade.

Para concluir minha fala, com a brevidade aconselhada, cabe-me uma apreciação sumária acerca da evolução do legislativo municipal. Prometo não me alongar. Na história do Brasil, as câmaras municipais são anteriores ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e às assembleias legislativas, e tiveram origem nas tradicionais câmaras municipais portuguesas, existentes desde a Idade Média. Durante o período colonial vigiam no Brasil as mesmas normas que vigiam para todo o Império Português, as chamadas Ordenações do Reino, as Manuelinas, até 1603, e Filipinas, até a Independência.

A organização municipal provém da Roma milenar, que elegia edis, os cuidadores dos bens públicos e particulares, e das obras e serviços do município. Portugal, no ano de 1200, em Leiria, já tratava de uma Lei Orgânica Municipal, denominada “Foral”. Essa Lei estabelecia normas ao governo da comunidade, conforme publicação de 1833: “Décima Edição, re-editada pela Real Imprensa da Universidade de Coimbra, texto referente às Ordenações Filipinas, oriundas de 1603, mandadas fazê-las por D. Felipe I.”

A primeira Câmara de Vereadores das Américas foi instalada por Martim Afonso de Sousa, na capitania de São Vicente, em São Paulo, recebendo a denominação de Câmara Vicentina. Entre 1580 e 1640, a Espanha dominou Portugal e suas colônias. Nesse ciclo, as câmaras continuaram a ser reguladas pelo sistema político denominado de Ordenações. Assim nos informa a fonte *Inventário do Fundo da Câmara Municipal de Ouro Preto*, edição de 2005.

A Câmara Municipal de Fortaleza, a segunda do Ceará, foi instalada em 13 de abril de 1726, e os seus membros não eram remunerados.

Os códigos ditavam as regras comuns da estrutura, e atribuições das câmaras. Lembremos, por mera ilustração, as Ordenações de 1446, mandadas fazer por D. João I, continuadas no reinado de D. Duarte, e publicadas no reinado de D. Afonso V. Por tais códigos, as câmaras seriam compostas de juízes pedâneos (aqueles que nos locais menos importantes realizavam suas tarefas a pé), e vereadores eleitos pelos “homens bons” (esse termo não se refere ao sentido ético, mas, aos que não sendo nobres, eram senhores de fortuna).

As ordenações manuelinas, que datam de 1514, concederam às câmaras o direito de eleger os juízes avindouros, que eram os consertadores de demandas, os encarregados de conciliar partes em litígio. Entraram depois em vigor as Ordenações Filipinas, em 1604, que fixaram as atribuições gerais dos municípios, estabelecendo as eleições dos oficiais das câmaras. Os mandatos eram de três anos, e o vereador mais votado, o presidente natural do Poder.

Para candidatar-se o cidadão deveria ser um “homem bom”, termo já explicitado, possuidor de terras e de gados graúdos e miunças, na realidade os senhores da economia local. Além da figura do vereador, completavam as eleições das câmaras os juízes Almotacés, que eram os recebedores de impostos; mais os depositários públicos; os avaliadores de bens; os alcaides (antigos governadores das províncias); o capitão-mor e o sargento-mor, conhecido este como capitão do mato, pois cuidava da recaptura dos negros fujões. Eram ainda eleitos os juízes das águas; o tesoureiro de menores e os vintenatas, administradores de pequenos lugarejos com mais de vinte famílias, conforme a publicação “*Regimento das Câmaras Municipais – Lei de 1º de Outubro de 1828*”, argumentada por Antonio Joaquim de Macedo Soares, Editora Garnier, 1885”.

Com a Independência, as câmaras municipais continuaram a representar o núcleo do poder político local. Somente em 1828, no dia 1º de outubro, receberam sua regularização, data consagrada como o Dia Nacional do Vereador.

Com a Proclamação da República, em 1889, as câmaras municipais são dissolvidas. A primeira constituição republicana, de 1891, reconheceu as câmaras como o ponto de referência política mais representativa do cidadão. Em 1905, criou-se a figura do “intendente” que permanecerá até 1930, e, também as prefeituras. As câmaras municipais passaram a ter especificamente o papel de Casa Legislativa. O movimento revolucionário de 1930, liderado por Getúlio Vargas, via Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930, determinou a dissolução do Congresso Nacional. A promulgação da Constituição de 1934 trouxe novo alento à prática legislativa. Mas esse período benfazejo foi temporário. Getúlio, em 1937, com a outorga de uma nova Constituição, denominada “A Polaca”, calou a voz do povo, decretando o fechamento do Congresso Nacional, assembleias e câmaras municipais.

Quase dez anos depois, com a restauração da democracia, e a consequente queda de Getúlio, chegamos à Constituinte de 1946. O Legislativo brasileiro reabre as suas portas. As eleições ocorreram no dia 17 de janeiro do ano seguinte.

Em 1964, passou o Brasil por um período de penumbra política. O Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, representou um capítulo vergonhoso na história pátria. O art. 20 do texto, concedeu ao Presidente da República a infeliz prerrogativa de decretar o recesso das casas legislativas brasileiras.

Em 1988, com a promulgação da Constituição denominada “Cidadã”, o que nos lembra a figura notável de Ulisses Guimarães, voltou o país a constituir-se um Estado democrático, com a plena vigência dos três poderes. Senhoras e senhores vereadores, ilustres membros da Mesa Diretora da Casa, distintíssimo público, vou concluir esta modestíssima discursseira com uma citação clássica: “as nações existem pelo seu passado histórico.”

Em parceria com o Instituto do Ceará, de acordo com projeto elaborado pelo ex-presidente José Augusto Bezerra, e deferido pelo atual presidente, Prof. Ednilo Soárez, e, como instalador e presidente do Memorial da Assembleia Legislativa, estamos realizando a recuperação de documentos da Casa, a partir de 1835, ano da instalação da Assembleia Provincial do Ceará, acervo brevemente posto à consulta, via internet.

Em meio às pesquisas realizadas, deparei-me com um tesouro incalculável da Câmara Municipal de Fortaleza. Encontrei livros, documentos e atas do ano de 1757 a 1909, infelizmente prestes a perderem-se para sempre, se não cuidados a tempo.

No horizonte longínquo do tempo, esquecidos pelos registros históricos, não seremos sequer uma lembrança do passado. Ao encerrar minhas palavras, relembro e registro o sábio conselho do pintor e escultor grego Apeles, que viveu no sec. IV a.C, em Jônia, no Mar Egeu. Esse ilustre mestre, tratando da sublime arte da palavra, realça o zelo e o cuidado que devemos guardar no trato do senso crítico. Desculpem-me, assim, se ousei demais, indo além das minhas alpargatas.

Muito obrigado.

(Discurso pronunciado no Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza, em 4 de setembro de 2014, pela outorga da Medalha Boticário Ferreira).